



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

HE-UFPEL - HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CONCURSO PÚBLICO 02/2015-EBSEH/HE-UFPEL
EDITAL Nº 56 – EBSEH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 07 DE JULHO DE 2015 -
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais normas pertinentes, a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA** do CONCURSO PÚBLICO 02/2015-EBSEH/HE-UFPEL, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

Art. 1º Conforme o estabelecido no **subitem 10.1** e na **Tabela 10.1 do Edital de Abertura nº 03**, ficam **CONVOCADOS** a participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, **deverão**:

a) no período das **08h do dia 08/07/2015 até as 23h59min do dia 10/07/2015, observado o horário oficial de Brasília-DF**, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas até o dia 13/07/2015** (será observada a data de postagem).

DESTINATÁRIO: Instituto AOC

Caixa Postal 132

Maringá- PR

CEP 87.001 – 970

CONCURSO PÚBLICO 02/2015-EBSEH/HE-UFPEL
ÁREA ASSISTENCIAL
(AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no **item 10 do Edital de Abertura nº 03**.

Art. 4º Para aplicação da Linha de Corte aos candidatos concorrentes às vagas reservadas como P. C. D. e candidatos Negros, não foram considerados no quantitativo das mesmas os candidatos que obtiveram pontuação para serem convocados pelo classificação da Ampla Concorrência.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

NEWTON LIMA NETO
Presidente da Ebserh